

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 003/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 3.312/2009, de 03 de setembro de 2009, que reestrutura o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, o SR SIRLEY GOMES HENRIQUES, portador do CPF Nº 092.900.957-68, a partir de 03 de janeiro de 2013.
- Art. 2º Designar como **Diretor Financeiro** do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, o SR **MARCO ANTONIO DE PAULA GEMINO**, portador do CPF Nº 002.080.167-08, a partir de 03 de janeiro de 2013.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

osias Quintal de Oliveira

Prefeito

JQO/etc

PUBLICABN DU POLATI A ONICIAL ANOXIII LM 04/01/13 Nº 187 Em 05 101 12013

10 No. 266

Folhas 05